



Proposta Interna
AJ n.º 12/2021

AUTORIZO,

A Vogal, Cristina Capitão
(Conforme despacho n.º 6 datado de 30.04.2021)

Assunto: Procedimento para a Prestação de serviços de Avença – Para a varrição urbana na Freguesia de Loures para a Junta de Freguesia de Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Em virtude do contrato celebrado para a prestação de serviços de avença supramencionado estar a atingir o seu término, propõe-se, por solicitação da Vogal Responsável pelo Pelouro, que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de serviços de avença na área da varrição urbana na freguesia de Loures, para a Junta de Freguesia de Loures – ajuste directo – regime geral.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **5.040,00 € (cinco mil, e quarenta euros).**

A Prestação de Serviços terá a duração de **6 meses, com início a 21 de Setembro de 2021, com efeitos retroactivos a esta data.**

Assim, submete-se à consideração da Vogal da Junta Freguesia, Cristina Capitão, autorização para convidar o Sr. **Felisberto Albuquerque Catarino**, com conhecimentos e experiência na área, e uma vez que não atinge o limite máximo para a aquisição de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato a Vogal Cristina Capitão

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

JOSE WANZELLER
Loures, 17 Setembro de 2021